



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 580/2021

Requer informações acerca da arrecadação e destinação dos valores arrecadados na Praça de Pedágio do Distrito de Bueno de Andrada.

Considerando que a Praça de Pedágio do Distrito de Bueno de Andrada, localizado no km 12,5 da Estrada Vicinal Ara-080 (Graciano a Ressurreição) está sob responsabilidade direta do Município de Araraquara.

Considerando que as receitas auferidas de cobrança da tarifa de pedágio são direcionadas diretamente aos cofres públicos e não à concessionárias, que administram praças de pedágio de rodovias estaduais e federais;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito no sentido de que encaminhada a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Relatório mês a mês da arrecadação da Praça de Pedágio no Distrito de Bueno de Andrada, nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, até o momento.
- 2) Qual foi a destinação dos valores arrecadados.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 22 de junho de 2021.

LINEU CARLOS DE ASSIS